

Acta da 2.^a sessão ordinária de 5.9.67.
Nos cinco dias da mês de setembro
de um mil novecentos e sessenta e sete, às seguintes horas,
no Sala dos Passos, reuniram-se
o E. Tribunal, com a mesma composição
forçada da reunião anterior, sob

a presidência do Excmo. Sr. Des.
 José Américo Maccêdo. - Aberta a sessão
 foi julgado o mandado de segurança nº:
 5/67, de Caldas. - Impetrantes: Delegado
 de Arma e Amil Garcia Ferraz. -
 Impetrado: Mm. Juiz Eleitoral. - Assun-
 to: contra ato que cassou o diploma
 de vereador Amil Garcia Fer-
 raz. - Relator: Dr. José Pereira de Paiva. -
 Decisão: em preliminar, por maior
 via de fatos, concluiu-se a peti-
 ção, vencidos os Excmos. Srs. Dr. Spyer
 Prats e Sr. Assis Santiago; e, quan-
 to ao mérito os Excmos. relator e
 Sr. Spyer Prats e Machado Costa con-
 cediam a medida impetrada. -
 Adida a petição do Excmo. Sr. Des.
 Assis Santiago. - Expediente -
 no expediente, o E. Tribunal: 1º. pi-
 cou ciência da decisão do Tribunal
 Superior Eleitoral que não conhe-
 ceu do recurso interposto pela
 Comissão Interventora da Arma de
 Jaboticatubas contra acórdão do
 Tribunal que negou provimento
 ao recurso contra a decisão do
 Mm. Juiz Eleitoral de que trata o
 primeiro o registro de José Batista
 Santos ao cargo de prefeito; -
 2º) - nomeou, para as funções de
 preposto no distrito de Moencos
 de Minas, zona eleitoral de Turmi-
 rins, o Sr. Davi de Albuquerque.

modo mais havendo a tutor, a pessoa
foi encerrado. — Para o tutor, Cu
filii Vicint, Subventoria substituto,
per exercicio, locui a presente
ata.

~~W. Vasquez~~